



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E
LAZER

PARECER FAVORÁVEL Nº 5086/2024

REFERÊNCIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO - PROCESSO N. 2575/2024

RELATOR: JUNIOR PAIXÃO

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO
DE CIDADANIA
PETROPOLITANA AO SR. CEL.
CARLOS OTÁVIO MACEDO DE
SOUSA.

Em consonância com os dispositivos elencados no art. 52, §1º, inciso I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, segue o parecer:

I – RELATÓRIO:

Trata-se de um Encaminhamento de Título de Cidadania Petropolitana Nº 2575/2024, do Ilmo. Vereador Ronaldo Ramos.

Inicialmente, cumpre ressaltar as competências da Comissão de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, conforme disposto pelo Art.35, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis:

Art. 35. Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:

V - Da Comissão de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer: (NR Resolução 001/2021)

a) proposições e matérias relacionadas com a cultura, o patrimônio histórico e cultural, as artes e as manifestações culturais em geral, sua proteção, incentivo e preservação; (**NR Resolução 001/2021**)

b) apreciação de matérias legislativas relacionadas aos diversos aspectos da juventude;
c) fiscalização permanente das atividades relativas a garantia de direitos da juventude;
d) interagir com outras instituições das esferas federal, estadual e municipal, como também com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, trocando permanentemente informações relacionadas aos direitos da juventude;

e) tomar a iniciativa da elaboração de proposições ligadas aos estudos relacionados a Juventude, ou decorrentes de indicação da Câmara Municipal;

f) proposições e matérias relacionadas com os esportes e o lazer, em geral sua proteção, incentivo e preservação; (**NR Resolução 001/2021**)

g) proposições e matérias relativas à exploração das atividades esportivas.

h) (Revogado pelo art. 8º da Resolução nº 001, de 13.01.2021).

Com base nas competências atribuídas à Comissão de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, segue o voto:

II – VOTO:

Cuida analisar o Encaminhamento de Título de Cidadania Petropolitana de autoria do Ilmo. Vereador Ronaldo Ramos, no qual encaminha a proposta de concessão de Título ao Conselho de Títulos e Honrarias.

Evidencia-se que, todos os requisitos necessários foram preenchidos, bem como toda a documentação exigida foi entregue e analisada.

Sendo assim, resta afirmar que, o presente Encaminhamento de Título de Cidadania Petropolitana, está apto.

O presente encaminhamento de Título de Cidadania Petropolitana objetiva conceder o Título ao Sr. Coronel Carlos Otávio Macedo de Sousa.

Ante o exposto, não nos parece haver óbices à tramitação da presente proposição.

III – PARECER DAS COMISSÕES:

A Comissão Permanente de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer (Vogal) manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação desta proposição

Sala das Comissões em 09 de julho de 2024



MARCELO CHITÃO
Presidente



HINGO HAMMES
Vice - Presidente



JUNIOR PAIXÃO
Vogal